

LEI Nº 36.

A Câmara Municipal de Bananeiras, apro-
vou a seguinte lei:

Concede auxílio à Fundação "Dr. Napolião Rodrigues Laureano" com sede em João Pessoa.

Art. 1º - Fica o Prefeito desta Cidade autorizado a conceder à Fundação " Dr. Napolião Rodrigues Laureano" de combate ao cancer, com sede neste Estado, como contribuição deste Município, a importância de dois mil cruzeiros (cr\$2.000,00).

Art. 2º- Para atender a concessão de que trata o artigo antecedente, autoriza-se igualmente o Prefeito a abrir o crédito especial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 22 de Junho de 1950.

Francisco Bruno Bandeira
-----Presidente

Belisário Valeriano
-----1º Secret.

Luiz Pedro da Costa
-----2º Secret.